



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 04/03/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 92975/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para cobertura ponto de ônibus na Praça Calimério Lobato - Segismundo Pereira, CEP 38408-320

JUSTIFICATIVA

Justifica-se devidas providências para que seja instalado abrigo para ponto de ônibus, no endereço mencionado, pois os usuários do transporte público daquela região sofrem com vários transtornos, sendo submetidos a uma longa espera sob sol ou chuva.



Câmara Municipal de Uberlândia, 22 de fevereiro de 2024.

ANDERSON LIMA

Vereador - DC

